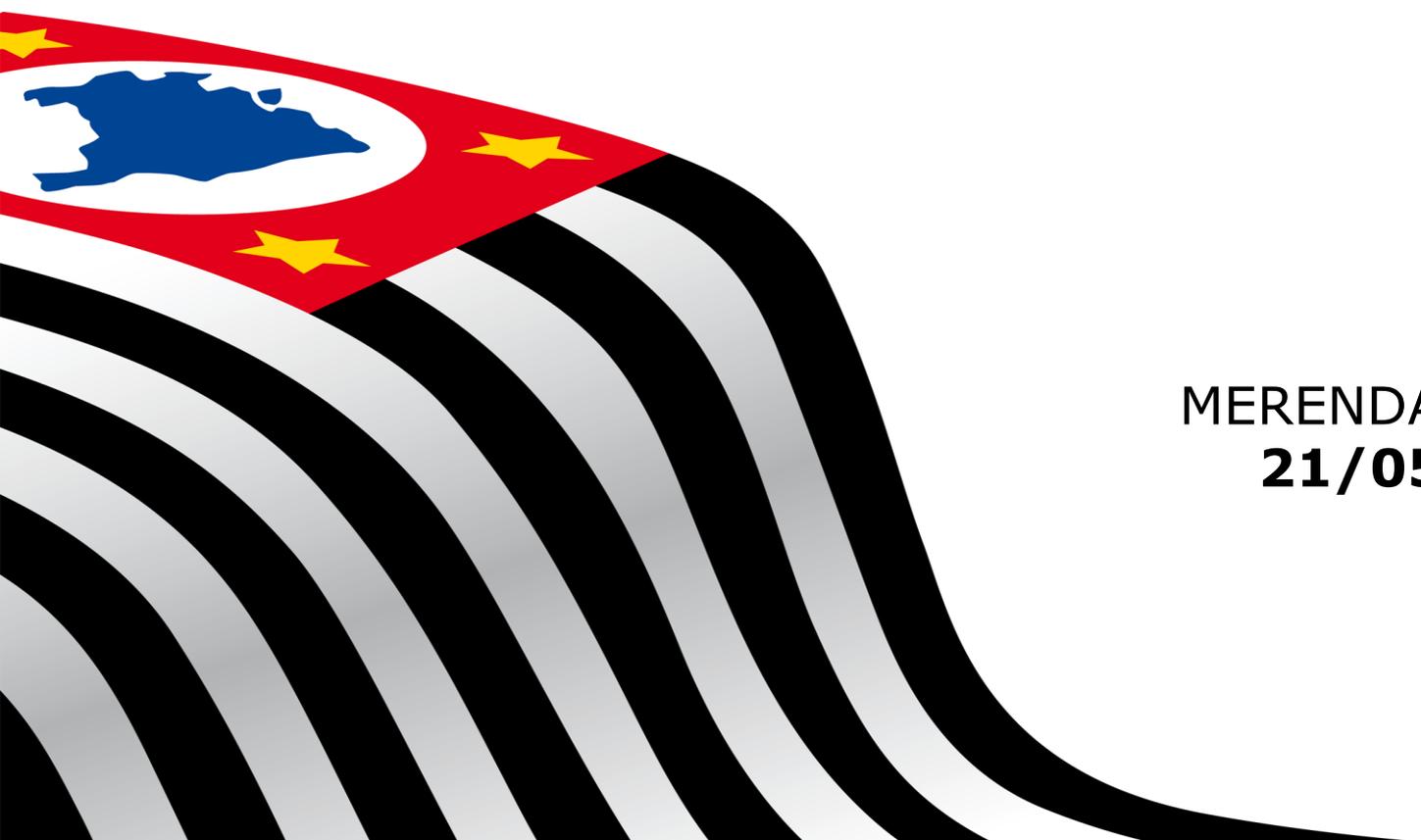


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES-CISE

Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno-DAAA

Diretoria de Ensino NORTE 2



MERENDA ESCOLAR
21/05/2015

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Orientações Gerais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Desperdício

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

PREVENÇÃO DE PERDAS E DESPERDÍCIOS DE ALIMENTOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

PANORAMA MUNDIAL

FAO (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA):

- 1,3 BILHÕES DE TONELADAS DE ALIMENTOS DESPERDIÇADOS POR ANO NO MUNDO
- DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS TEM CONSEQUÊNCIAS NO CLIMA, NA ÁGUA, NA TERRA E NA BIODIVERSIDADE



Food and Agriculture Organization
of the United Nations

<https://www.fao.org/br/dacatb.asp>



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Denúncias e Fiscalização

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Denúncias

Fiscalização



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Denúncias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CGPAE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMAV
SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília/DF
(61) 2022-5665/5666 – cgpae@fnde.gov.br

Ofício nº 382/2014 – COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE

Brasília, 13 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário de Educação do Estado de São Paulo
Praça da República, nº 53, 2º andar, Sala: 204, Centro
01045-903 – São Paulo/SP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DA/NUPROE/CECAD
Nº 3416/000/2014
15/8/14 Rubrica: Luu

Assunto: Alerta para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Senhor Secretário,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Denúncias

(...)

b) fazer com que as escolas cumpram rigorosamente o cardápio planejado pelo nutricionista responsável-técnico do Programa, de forma a atender às necessidades nutricionais dos alunos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 19 da Resolução CD/FNDE, 26 de 17 de junho de 2013;

(...)

d) observar, no que se refere especificamente ao armazenamento dos gêneros alimentícios, tanto no depósito central da Entidade Executora, como nas escolas, os seguintes princípios:

- os produtos alimentícios de fabricação mais antiga são posicionados de maneira a serem consumidos em primeiro lugar (PEPS - primeiro que entra, primeiro que sai ou utilizar o conceito PVPS - primeiro que vence, primeiro que sai);
- os alimentos devem estar adequadamente identificados e protegidos contra a contaminação;
- as etiquetas devem ser colocadas em cada alimento embalado ou nos lotes, contendo as informações a seguir:

(...)

- nunca utilizar produtos com prazo de validade vencido;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Consumo errado de produto:

- Uso em outros programas que não PNAE
- Consumo por outro usuário que não alunos
 - Número de alunos errado
 - Desatenção no PVPS
 - Cálculo errado de retirada diária
 - Não cumprimento do cardápio



Desvio de \$\$ público



Estoque cheio ou desabastecido.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Verba PEME

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Verba PEME

PEME

➤ Verba do Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar (PEME) a partir do mês de junho/2015, será igualada ao número de alunos comensais.

➤ Tribunal de contas e FNDE;

➤ Análise da prestação de contas das escolas;

➤ Resolução FNDE nº 26/2013:

Seção II, Artigo 14, §9º: *“Os cardápios deverão oferecer, no mínimo, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas.”*



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Verba PEME

➤ **Solicitações de alteração para aumentar a verba PEME ocasiona:**

- EXCESSO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- VENCIMENTO DOS PRODUTOS
- DIFICULDADE PARA REMANEJAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Maís Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Mais Educação

- ❖ Programa do Governo Federal;
- ❖ R\$ 0,60 por aluno;
- ❖ No ofício informar o número que efetivamente vão receber a merenda, discriminando por tipo (Lanche ou Padrão) e quantidade de alunos por dia da semana.

Exemplo: 90 alunos participam do Mais Educação e consumirão LANCHE, sendo:

2ª feira: 20 alunos

3ª feira: 25 alunos

4ª feira: 20 alunos

5ª feira: 25 alunos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Agricultura Familiar *Novos Produtos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Novos Produtos

- **FNDE 2014**
 - Aquisição de Arroz polido tipo 1, Arroz polido tipo 2 e Suco de Laranja Integral (200mL e 1L);
- **Próximos produtos:**
 - Arroz Parboilizado, Leite em Pó integral e instantâneo, Feijão carioca e preto in Natura, Óleo de Soja, Flocos de Milho, Suco de laranja com acerola, Suco de goiaba, Suco de uva



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Novos Produtos

- Reavaliação e atualização dos produtos já em rede
- Atualização da especificação técnica de acordo com a legislação vigente, em especial ANVISA, MAPA;
- Consulta a especialistas, centros de pesquisa, órgãos regulamentadores;
- Desde 2012:

Redução de lipídios	(ex carnes cozidas, atum em água);
Redução de açúcares	(ex barras de cereal, flocos de milho)
Redução de sódio	(ex biscoitos, carnes cozidas);
Introdução de integrais	(ex pães, biscoitos, arroz, macarrão);
Introdução de in natura	(ex carne bovina iscas e cubos);
Sucos integrais	(ex suco de laranja).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Novos Produtos

- **Produtos novos já consumidos pela rede (introdução 2013/2014)**
 - Bolinhos individuais sem recheios;
 - Mistura preparo de bolos e tortas;
 - Pães tradicionais e integrais;
 - Arroz integral
 - Carne bovina em iscas e cubos congelada (IQF)
 - Carne suína em cubos (lata e pouch)
 - Requeijão
 - Margarina com sal refrigerada
 - Macarrão integral
 - Barra de cereais com castanha do Brasil e Salada de Frutas

- **Produtos novos em fase de licitação:**
 - Geleia de uva e goiaba;
 - Atum em água;
 - Filé de Polaca do Alasca;
 - Biscoitos em embalagem individual (maria, maisena, doce integral)
 - Feijão Carioca in natura
 - Leite em pó integral e Instantâneo
 - Sassami de frango



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Novos Produtos

- **Produtos novos em fase de elaboração:**
 - Feijão Preto in natura
 - Flocos de milho sem açúcar
 - Pães Integrais
 - Carnes ao próprio caldo
 - Açúcar
 - Ovos in natura (Chamada Pública)

- **Introdução de novos produtos (Chamada de fornecedores 1º semestre 2015)**
 - Carne moída in natura congelada
 - Sobrecoxa de frango in natura, sem pele, congelada
 - Iscas e Cubos de peixes congelado
 - Bebida tipo iogurte pronto para consumo sem refrigeração (sabores diversos)
 - Óleo de soja
 - Sal;
 - Mistura para preparo de bolo (sabores diversos, bolos exceto maracujá, baunilha e chocolate)
 - Leite UHT semi desnatado 200mL;
 - Flocos de milho pré-cozidos para preparo de polenta
 - Chocolate em pó (Composição: cacau em pó e açúcar. Carboidratos = 60%)



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Inutilização e Troca de produtos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

INUTILIZAÇÃO

Casos Permitidos: Vencimento, Descongelamento e Contaminação.

Procedimentos

- ✓ Solicitar através de ofício;
- ✓ Tirar fotos, guardar amostra (se possível) e guardar a embalagem;
- ✓ Deixar o produto fora da despensa.
- ✓ **Aguardar a autorização do DAAA** para fazer o descarte, considerando:
 - Até 50 Kg a escola realizará a inutilização;
 - De 51 a 200 Kg com acompanhamento do Supervisor de Ensino;
 - Acima de 200 Kg o DAAA fará a inutilização com o auxílio da D.E.
- ✓ Após o descarte, enviar o termo de inutilização para a D.E.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

TROCA

- Para produtos **dentro do prazo de validade** nas condições:
 - Possíveis falhas em alguma etapa do processo, durante a produção, embalagem, transporte, estocagem ou manipulação do produto.
 - Poderão ocorrer não conformidades nos produtos, como:
 - Presença de bolores e/ou similares,
 - Características sensoriais alteradas,
 - Presença de objetos não pertencentes à composição do alimento,
 - Embalagens amassadas, estufadas, abertas ou latas enferrujadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

TROCA

➤ Procedimentos para troca:

Enviar o ofício e fotos à D.E;

Guardar amostras, se possível;

Deixar o produto fora da despensa;

Não havendo a troca em até 15 dias úteis avisar a D.E. (por telefone);

Encaminhar para a D.E 1(uma) cópia do Termo de Troca do Produto.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

➤ Ofício para inutilização **OU** troca

Informações do ofício

- Nome do produto – nome completo constante na embalagem;
- Marca, lote e data de validade;
- Quantidade em Kg, somente da parte com problema;
- Descrição da irregularidade encontrada.

A T E N Ç Ã O: Retirar da despensa o produto irregular a fim de não contaminar os demais.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Troca - exemplo

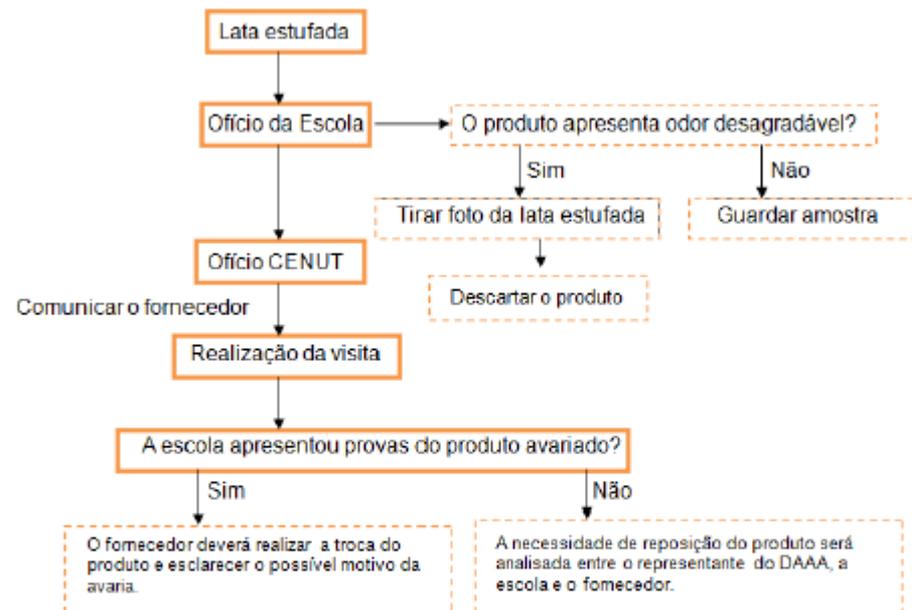


Figura 3 - Exemplo de procedimento de troca
Fonte: (Elaboração própria, 2013)



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Cardápios

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Tipos de Cardápio

○ ROTINA:

- Cardápio padrão; ←
- Cardápio integral centralizado; ←
- Cardápio integral descentralizado;
- Cardápio Ensino Médio de Período Integral centralizado;
- Cardápio Ensino Médio de Tempo Integral descentralizado;
- Cardápio merenda inicial; ←
- Cardápio merenda seca individual; ●

○ CARDÁPIO ESPECIAL:

- Impossibilidade de preparo do habitual

○ DIETAS ESPECIAIS:

- Alunos com patologias



● Quando a escola não tem como preparar nenhum tipo de merenda.

← Cardápios enviados para a DE NORTE 2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Cardápio Padrão

- ✓ Cumprir o cardápio mensal programado pelo DAAA;
- ✓ Respeitar o per capita do produto por aluno.

- ✓ Alterações permitidas:
 - Produtos próximos do vencimento;
 - Falta do produto descrito no cardápio;
 - Falta de funcionário;
 - Trocar o cardápio dentro da semana.

- ✓ Criar novas receitas com os produtos para melhor aceitação da merenda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

PER CAPITA = Nr alunos X PC do produto

CORRETA

PER CAPITA DO ARROZ = 50G / ALUNO

10 KG DE ARROZ = 200 ALUNOS

INCORRETA

PER CAPITA DO ARROZ = 50G / ALUNO

10 KG DE ARROZ = 400 ALUNOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Cálculo de necessidade do Produto

$$\frac{(\text{Nr alunos} \times \text{PC do produto} \times \text{Nr vezes do cardápio})}{1000}$$

Qtde a receber = Cálculo de necessidade – qtde estoque

Exemplo

Qtde informada no estoque = 30

Produto = ARROZ

Per capita = 50g

Qtde alunos = 200

Qtde vezes no cardápio = 9

Qtde recebida = $(200 \times 50 \times 9) / 1000$

Qtde a receber = $90 - 30 = 60 \text{ kg}$

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Cardápio ESPECIAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Cardápio ESPECIAL - Procedimento

- Enviar ofício para D.E. com as informações:
 - ✓ Motivo da solicitação;
 - ✓ Data prevista de início (por exemplo: reforma);
 - ✓ Data prevista do término;
 - ✓ Nome, quantidade de gêneros da merenda seca no estoque e para quantos dias;
 - ✓ Se tem local adequado para lavar frutas;
 - ✓ Os produtos que não serão utilizados, durante o período da solicitação, deverão ser remanejados com a ajuda da D.E.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Contagem refeições servidas

CONTAGEM DO NR DE REFEIÇÕES

(Empresa terceirizada)

- Deverá ser separada por período;
- Forma correta de contagem de refeição:

Ex. 1: O aluno entrou na fila e pegou a refeição completa (todos os itens do cardápio do dia) = UMA refeição servida.

Ex. 2: O aluno entrou na fila e pegou apenas a FRUTA ou o NÉCTAR, e o mesmo não quer consumir à refeição ofertada (todos os itens do cardápio do dia) = UMA refeição servida.

Ex. 3: O aluno entra na fila pegou só o NÉCTAR ou a FRUTA primeiramente e depois retorna novamente para pegar o restante da refeição (todos os itens do cardápio) = UMA refeição servida, ou seja, uma refeição servida completa.

CONTAGEM DO NR DE REFEIÇÕES

(SEM terceirização E Balcão Térmico)

1. **CONTAGEM = PRATOS SERVIDOS + REPETIÇÕES**
2. **BALCÃO TÉRMICO** -> Considera a MÉDIA per capita dos produtos – serve para escolas TERCERIZADAS ou NÃO.

EXEMPLO: Retirou 9 do feijão, 12 de arroz e 18 de carne

Resultado: 13 kg servem 260 alunos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Dieta Especial

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

DIETA ESPECIAL

Encaminhamento via U.E ou D.E da **Ficha de Saúde + Laudo do médico e/ou nutricionista**
(ano vigente)



Agendar **visita de orientação** com a equipe da escola + responsável pelo aluno (registrar
em **Termo de Visita**)



Entregar **Protocolo de Orientação sobre a doença + Cardápio adaptado**
ou

Entregar Protocolo de Orientação sobre a doença + Cardápio adaptado + **Lista de
Alimentos Sugeridos para Compra**



Visita de retorno para reforçar orientações e tirar dúvidas – 30 a 60 dias após a primeira
visita



PÁGINA DA MERENDA

No site da Diretoria clicar em:

INSTITUCIONAL

-
- Outros links
-

CAF - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

-
- Outros links
-

MERENDA

Assuntos da página: [CARDÁPIO](#) [JORNAIS](#) [COMUNICADOS](#) [MODELOS E FORMULARIOS](#) [MANUAIS](#) [PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Filme “A Ilha das Flores” *filme*

Link

<https://www.youtube.com/watch?v=Yy5l4Y5bVDY>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino NORTE 2

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

CONTATOS

Núcleo de Compras e Serviços

- **Email:** dent2ncs@see.sp.gov.br
 - Tel : 2209-7323
 - Expediente : Sérgio (Gestor do Contrato – Terceirizadas) e Vanessa

Núcleo de Finanças

- **Email:** dent2nfi@see.sp.gov.br
 - Tel : 2209-7321
 - Expediente : Ivone
-